

SÚMULA: Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providencias

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I :

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 05		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
UNIDADE 05001		DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2023
05.001.20.608.0010.1.023.4.4.90.52.00.00.	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Adquirir equipamentos agrícolas com o objetivo de facilitar o escoamento da produção agropecuária; Evitar perdas de produtos devido a falta de manutenção das estradas; Incentivar o pequeno agricultor, buscando a geração de emprego e melhoria na qualidade de vida.	UNIDADE	31882	R\$ 343.800,00
05.001.20.608.0010.1.023.4.4.90.52.00.00.	P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Adquirir equipamentos agrícolas com o objetivo de facilitar o escoamento da produção agropecuária; Evitar perdas de produtos devido a falta de manutenção das estradas; Incentivar o pequeno agricultor, buscando a geração de emprego e melhoria na qualidade de vida.	UNIDADE	01501	R\$ 107.866,66
TOTAL						R\$ 451.666,66

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 23/2022 de 16 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.023.

PROGRAMA		PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA			
OBJETIVO		FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CULTURAS.			
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$
P	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 451.666,66

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 451.666,66 (Quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2023, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.023

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
<i>Agricultura</i>	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA	05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	05	001	20	608	0010	1.023	4.4.90.52.00.00	31882	R\$ 343.800,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	05	001	20	608	0010	1.023	4.4.90.52.00.00	01501	R\$ 107.866,66
TOTAL GERAL									R\$ 451.666,66

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II e o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31882	2.4.1.4.99.0.1.01. - RECEITA DE CONVÊNIO 920420/2021 MAPA - AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA	R\$ 343.800,00
TOTAL		R\$ 343.800,00

FONTE	SUPERÁVIT	VALOR
01501	Receitas de Alienações de Ativos	R\$ 107.866,66
TOTAL		R\$ 107.866,66

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 09 de fevereiro de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

SÚMULA: DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE METAS NO PPA 2022-2025, BEM COMO AS METAS PRIORITÁRIAS DA LDO 2023, NA LOA 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 01/2023

SÚMULA: Dispõe sobre inclusão de metas no PPA 2022-2025, bem como as metas prioritárias da LDO 2023, na LOA 2023 e da outras providências

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI :

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no PLANO PLURIANUAL, aprovado pela Lei Municipal nº 28/2021, para execução no Exercício de 2023 conforme segue:

INCLUSÃO DE METAS

ORGÃO 05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
UNIDADE 05001	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA NATUREZA DESPESA	TIPO	AÇÃO	OBJETIVO	UNIDADE MEDIDA	FONTE RECURSO	METAS 2023
05.001.20.608.0010.1.023. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Adquirir equipamentos agrícolas com o objetivo de facilitar o escoamento da produção agropecuária; Evitar perdas de produtos devido a falta de manutenção das estradas; Incentivar o pequeno agricultor, buscando a geração de emprego e melhoria na qualidade de vida.	UNIDADE	31882	R\$ 343.800,00
05.001.20.608.0010.1.023. 4.4.90.52.00.00.	p	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Adquirir equipamentos agrícolas com o objetivo de facilitar o escoamento da produção agropecuária; Evitar perdas de produtos devido a falta de manutenção das estradas; Incentivar o pequeno agricultor, buscando a geração de emprego e melhoria na qualidade de vida.	UNIDADE	01501	R\$ 107.866,66
TOTAL						R\$ 451.666,66

Art.2º - De conformidade com o artigo 1º, a Lei 23/2022 de 16 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) LDO 2023 fica também autorizada a incluir meta da seguinte forma:

INCLUSÃO DE METAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.023.

PROGRAMA	PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA					
OBJETIVO	FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA NO MUNICÍPIO DE FÊNIX, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA OS AGRICULTORES POSSAM DIVERSIFICAREM SUAS CULTURAS.					
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR R\$	
p	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	CONVENIO	UNIDADE	1	R\$ 451.666,66	

Art.3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei Orçamentária Anual 2022 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 451.666,66 (Quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a criação de dotação orçamentária visando atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2023, conforme discriminação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 05.001.20.608.0010.1.023

ESPECIFICAÇÃO	ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
Agricultura	05	001	20						
Promoção da Produção Agropecuária	05	001	20	608					
PROGRAMA DE FOMENTO A AGRICULTURA	05	001	20	608	0010				
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	05	001	20	608	0010	1.023	4.4.90.52.00.00	31882	R\$ 343.800,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	05	001	20	608	0010	1.023	4.4.90.52.00.00	01501	R\$ 107.866,66

TOTAL GERAL	RS 451.666,66
-------------	---------------

Art.4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado como base o Excesso ou o Provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II e o Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada:

FONTE	RECEITA	VALOR
31882	2.4.1.4.99.0.1.01. - RECEITA DE CONVÊNIO 920420/2021 MAPA - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	R\$ 343.800,00
TOTAL		R\$ 343.800,00

FONTE	SUPERÁVIT	VALOR
01501	Receitas de Alienações de Ativos	R\$ 107.866,66
TOTAL		R\$ 107.866,66

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado Paraná, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Fênix, em 09 de fevereiro de 2023.

ALTAIR MOLINA SERRANO

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Molina Serrano Neto
Código Identificador:675C502A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/02/2023. Edição 2708
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>